

Alteração da Política de Investimentos - Planos Vale Mais e Valiaprev

A revisão da Política de Investimentos tem como objetivo proporcionar maior flexibilidade na alocação de recursos do segmento de Estruturados nos Ciclos de Vida dos **planos Vale Mais e Valiaprev**, permitindo que essas opções de investimentos aproveitem de forma mais eficiente as oportunidades que surgirem nos diferentes segmentos do mercado.

Nesse sentido, **a alocação mínima no segmento de Estruturados, anteriormente estabelecida em 7% em todos os Ciclos de Vida, passa a ser de 0%**, padronizando com o limite mínimo dos Perfis de Investimentos desses planos e mantendo os demais limites mínimos e máximos já previstos anteriormente para os segmentos. Essa mudança permite uma gestão mais dinâmica do portfólio, especialmente na carteira de fundos multimercados estruturados, alinhada às condições de mercado e às estratégias de diversificação e geração de valor para os participantes.

Com a remoção do percentual mínimo obrigatório nessa classe de ativos, os planos ganham maior liberdade para direcionar os investimentos de acordo com as perspectivas econômicas e a atratividade relativa de outras alocações. Assim, será possível aumentar ou reduzir a exposição a fundos multimercados estruturados conforme o cenário e o perfil de risco, garantindo uma estratégia mais adaptável e eficiente na busca por retornos consistentes no longo prazo.

As alterações mencionadas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua reunião Ordinária de 13/03/2025.

Veja [aqui](#) sua política.

Atualizações sobre o Superávit do plano Vale Mais

O Conselho Deliberativo aprovou em reunião extraordinária realizada hoje, 09/04, a alteração do Regulamento do plano Vale Mais, com o objetivo de possibilitar a destinação de Superávit aos participantes.

A partir de agora, seguindo os trâmites legais, serão seguidos os seguintes passos:

- Publicação, no nosso site, da alteração regulamentar pelo prazo de 30 dias corridos para ciência dos participantes e patrocinadoras
- Finalização de estudo técnico e aprovação dos documentos pertinentes pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária a ocorrer após transcorrida a etapa anterior
- Análise e aprovação da alteração do Regulamento pela Previc, que tem prazo legal de até 55 dias úteis

Lembramos que, após finalizadas estas etapas, será possível realizar a destinação do superávit da seguinte forma: aos assistidos - na forma de pagamento de abono único; e aos participantes ativos como aporte único em seu saldo de conta.

À medida que cada etapa seja concluída, daremos ampla divulgação a todos os nossos participantes do plano.

Fonte: [Valia](#), em 09.04.2025.